



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 679, DE 7 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem o art. 42 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 257/26 e nº 258/26, de 16 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem do Encontro Nacional de Coordenadores da Rede do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, em São Paulo/SP, no período de 4 de agosto de 2026 a 8 de agosto de 2026, com ônus para esta universidade.

I - Ana Lucia Brenner Barreto Miranda – matrícula Siape nº 1434542; e

II - Francisco Silvestre Brilhante Bezerra – matrícula Siape nº 3652543.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS